

**PORTARIA Nº 0132/2020 de 25 de junho de 2020**

**EMENTA** – Concede férias a servidora da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 0285/2020 - GP de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, as medidas adotadas pelo Governo do Estado por meio do Decreto nº 48.882 de 03 de abril de 2020, que altera Decreto nº 48.809 de 14 de março de 2020, suspendendo, no âmbito do Estado de Pernambuco, a concentração de pessoas em número superior a 10 (dez), salvo nos casos de atividades essenciais;

CONSIDERANDO, a continuidade da pandemia do novo coronavírus e a necessidade de manter o máximo de pessoas em suas residências, visando resguardar a saúde do servidor e de seus familiares, e ainda contribuir para contenção da proliferação do vírus, acompanhando as determinações dos órgãos competentes;

CONSIDERANDO, que a Professora contratada **Paula Renata Pereira Prysthon de Oliveira, mat. 1104-1**, esteve afastada por meio de licença maternidade no período de 26 de janeiro a 24 de maio de 2020, retornando as suas atividades funcionais no dia 25 de maio do corrente ano.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder 30 (trinta) dias de férias a Professora **Paula Renata Pereira Prysthon de Oliveira, mat. 1104-1**, no período de 25 de maio a 23 de junho de 2020, com o objetivo de manter-se em quarentena domiciliar pelo período de afastamento, como medida de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (covid-19).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2020.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO  
Presidente da AESGA – em exercício